

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 162/2015

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA, através de seu relator, mencionar que a proposta é louvável. Sugiro ao autor da matéria, encaminhar a ideia proposta para o Executivo, o direito de matrícula aos alunos com deficiência em Escolas próximas da residência, para atender o público alvo.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.

Vereador Luiz Oraçio da Silva Relator